



## DECRETO N° 089/2023

### FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica suplementado em R\$ **100.000,00** (Cem Mil Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação e Superávit** apurado nesta data nas fontes, 01.00.0000, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	<b>Secretaria Infra Estrutura, obras e Ser Públicos</b>	<b>100.000,00</b>
15.451.0008.2058	<b>Manutenção da Secretaria de infraestrutura, obras e ser pub</b>	100.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	100.000,00
(262) 3.3.90.00	Aplicações Direta	100.000,00
02.704.700000000	Recursos Ordinários	100.000,00
<b>Total</b>		<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 2.100,00** (Dois Mil e Cem Reais), a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei Municipal nº 1599/2022:

#### Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0501	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	2.100,00
04.122.0002.2005	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>	2.100,00
4.4.00.00	Investimentos	2.100,00
(16) 4.4.90.00	Aplicações Direta	2.100,00
01.500.700000000	Recursos Ordinários	2.100,00
<b>Total</b>		<b>2.100,00</b>

#### Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0501	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	2.100,00
04.122.0002.2005	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>	2.100,00
3.3.00.00	Operação Entre Órgãos	2.100,00


Marcos Henrique da Silva  
Prefeito Municipal  
1



(15) 3.3.93.00	Aplicações Direta	2.100,00
01.500.700000000	Recursos Ordinários	2.100,00
<b>Total</b>		<b>2.100,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 31 de Maio de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal